



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 067

Várzea Grande 30 DE Abril DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições lhe conferidas o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da datação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1303	4110	600.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessário execução do disposto No. Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1307	4110	600.000.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido No. Art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 30 de abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO